



Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATADA, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e o contrato; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE. Art. 1º - Designar, o (a) servidor (a) ZENIEUDA SOUSA DA SILVA, (titular) e o servidor (a) JULISMENIA PEREIRA SOARES (substituto), para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATO nº 2022.01.31.01-004-07GOV, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Governo e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a (o) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER as necessidades da Secretaria de Governo. Art.2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO. 21 DE SETEMBRO DE 2022. RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.19.02 - SDST - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1511, PARQUE DAS NAÇÕES, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº. 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). FAVORECIDA: SRA. MARIA CIRLIANE SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.08.244.0022.2.060.0000 - CRAS PARQUE DAS NAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE: 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 20/09/2022 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 20/09/2022. CAUCAIA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.19.02 - SDST - CONTRATO Nº 2022.09.19.02.001-SDST - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1511, PARQUE DAS NAÇÕES, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 07.01.08.244.0022.2.060.0000 - CRAS PARQUE DAS NAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE: 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO (LOCATÁRIO) E A SRA. MARIA CIRLIANE SILVA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do corrente dia, foi realizada sessão de anúncio do julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.01-SPT, que tem como objeto a PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na oportunidade, as 07 (sete) licitantes participantes desta fase do certame, são elas: 1 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA (CTC CAUCAIA) - CNPJ Nº 38.598.619/0001-12; 2 - SR. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES; 3 - SRA. PRISCILA CALDAS XIMENES; 4 - SR. JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA; 5 - SR. ALEXANDRE MENDES FERREIRA; 6 - SR. ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA; e 7 - SR. JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR, foram declaradas HABILITADAS. Logo, as 25 (vinte e cinco) vagas de classificação tratadas no item 2.2 do instrumento convocatório, bem como o cadastro reserva tratado no item 8.1 do edital, serão compostos da seguinte maneira:**